



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0004144-16.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CONGONHINHAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Daniele Liberatti Santos Takeuchi <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-08-03 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18261
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2020-07-02 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Hellen Regina de Carvalho Martini <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-07-07 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17710
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Laurindo Agapito Junior <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2007-10-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 13319
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcos Henrique Piotto Garcia **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-09-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52030  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Lielza Ferreira de Moraes Sebastião **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51629

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, por conta do déficit em 1 Analista Judiciário.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Arlete Bem de Arruda Gordiano **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20387  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Paula Alves Zanoto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20215  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Filipe Magalhães Marcelino de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19146

### 3.2-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Talyssa Mariano de Paiva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270991



<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 607
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2380
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 92
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 33
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 7 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 28/04/21 (0000085- 42. 2020. 8. 16. 0073). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 84 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antigas decorrida em 22/09/20 (0000222- 97. 2015. 8. 16. 0073). Deverá regularizar e justificar.
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 88 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 25/02/21 (0000629- 30. 2020. 8. 16. 0073). Deverá regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>



108
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 28/04/2021
<b>7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b> 20
<b>7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque denotou-se que o processo mais antigo concluso é de 26/04/2021 (0000751- 43. 2020. 8. 16. 0073)
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deve-se ter cautela com a suspensão sem prazo definido dos processos que aguardam o retorno das atividades presenciais, como o 0001305- 12. 2019. 8. 16. 0073. Isto porque, este expediente, se não for buscado manualmente pela Secretaria em momento oportuno, não haverá aviso algum sobre a necessidade de retomada de sua movimentação, salvo manifestação de alguma das partes.
<b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim



**11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim

**12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?**

Sim

## 13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

## JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 165
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 206
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 42
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 44
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>



Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim



**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

33

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

23/04/2021

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

7

**7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, o processo mais antigo concluso data de 26/04/2021 (0001046- 80. 2020. 8. 16. 0073)

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização**



<b>de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b>
Sim
<b>12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b>
Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>
.

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 104
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 988
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 5
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 1
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 1
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa à Delegacia desde 23/03/21 (0000105-96. 2021. 8. 16. 0073). Deverá regularizar e justificar.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 1 processos paralisados, o mais antigo desde 15/01/21 (0000745- 70. 2019. 8. 16. 0073). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim



<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 1 processos aguardando análise de suspeita de prevenção desde 31/08/15 (0001190- 30. 2015. 8. 16. 0073). Deverá regularizar e justificar.
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 40
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 10/03/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>11-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b> Sim
<b>12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim



<b>12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Sim
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?</b> Sim
<b>13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?</b> Sim
<b>13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?</b> Sim
<b>13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?</b> Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b> Sim
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim



**14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

## 15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?**

Sim

**15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?**

Sim

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

**Determinações Gerais**

## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 01.06.2021.A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 05.06.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 476 (Jecrim); 9453 (Jeciv); 4343 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 288 (Jecrim); 196 (Jeciv); 86 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 512 (Jecrim); 653 (Jeciv); 4 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 4237 (Jecrim); 14899 (Jeciv); 5657 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 737 (Jecrim); 5283 (Jeciv); 1632 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 244 (Jecrim); 1016 (Jeciv); 120 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 314 (Jecrim); 984 (Jeciv); 124 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências e efetivo controle dos processos suspensos/sobrestados, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0000127-96.2017.8.16.0073), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento.Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no



intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica. Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo nos Juizados Especiais Criminais e da Fazenda Pública, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca Congonhinhas. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário em 1 Analista Judiciário, em desacordo com a normativa vigente.

2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata. II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, no intuito da ciência acerca do desfalque funcional relatado no item 2.11 dos Dados Gerais.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

